



ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
TABELA 1 - PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL**VIGÊNCIA: JAN/2017**

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARCELAS			
	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	GRATIFICAÇÕES INERENTES AO CARGO EM COMISSÃO		VALOR DA OPÇÃO (*)
		REPRESENTAÇÃO	GD	
FC-5	8.221,30	---	---	---
FC-4	6.741,46	---	---	---
FC-3	5.261,63	---	---	---
FC-2	3.781,80	---	---	---
FC-1	2.301,96	---	---	---
SF03	8.221,30	11.460,49	4.932,78	15.982,21
SF02	7.503,36	8.944,77	4.502,02	13.071,62
SF01	6.250,09	6.429,05	3.750,05	9.866,60
AP-12	5.627,52	6.708,57	3.376,52	9.803,71
AP-11	4.689,60	5.590,48	2.813,76	8.169,76
AP-10	4.687,58	4.821,79	2.812,54	7.399,96
AP-09	3.751,66	4.472,36	2.251,00	6.535,77
AP-08	3.906,32	4.018,15	2.343,79	6.166,63
AP-07	3.125,05	3.214,52	1.875,03	4.933,30
AP-06	2.343,79	2.410,89	1.406,27	3.699,97
AP-05	1.875,85	2.236,20	1.125,50	3.267,92
AP-04	1.562,53	1.607,27	937,51	2.466,66
AP-03	1.245,55	1.484,83	747,35	2.169,88
AP-02	937,92	1.118,09	562,75	1.633,95
AP-01	781,26	803,63	468,75	1.233,32

Fonte: Dados extraídos do sistema ERGON, de gestão da folha de pagamento do Órgão.

Tabela vigente a partir de 01 de janeiro de 2017.

Lei nº 13.302/2016, de 27 de junho de 2016, publicada no DOU de 28 de junho de 2016

(*) Servidor público federal requisitado para o exercício de cargo em comissão no Senado Federal poderá optar pela remuneração do cargo efetivo no órgão de origem, percebendo pelo cargo em comissão 55% do vencimento e 100% da representação correspondente, nos termos da Lei nº 8.911 de 1994.